



ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
2ª CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO

ATA DA SESSÃO DA SEGUNDA CÂMARA DE DIREITO PÚBLICO. Aos onze (11) dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala de Sessões das Câmaras de Direito Público Isoladas, às 14:00 horas, teve lugar a 19ª Reunião Ordinária de 2025, ocasião em que, sem discrepância, foi aprovada a Ata da Reunião Ordinária nº 18/2025 da 2ª Câmara de Direito Público, de 04 de junho de 2025. Presentes os Excelentíssimos Senhores Desembargadores: MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA, PRESIDENTE, FRANCISCO GLADYSON PONTES, MARIA IRANEIDE MOURA SILVA e LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE. Ausente por motivo de férias a Excelentíssima Senhora Desembargadora: TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. A Procuradoria-Geral de Justiça fez-se representar pelo Exma. Sra. Dra. Sheila Cavalcante Pitombeira – Procuradora de Justiça e a Defensoria Pública fez-se representar pela Exma. Sra. Dra. Maria Liduina Freitas da Silva, Defensora Pública, sendo os trabalhos coordenados pela Dra. ISMÊNIA NOGUEIRA ALENCAR BITENCOURT-COORDENADORA.

1. PROCESSOS EXTRA PAUTA: **1.1-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3002799-49.2025.8.06.0000** – em que é suscitante: JUÍZO DA 4ª VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS, sendo suscitado: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA/CE. - **Relatora:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Conflito Negativo de Competência, declarando a competência do Juízo da 4ª Vara de Execuções Fiscais da comarca de Fortaleza/CE, para processar e julgar o Processo nº 3007480-64.2022.8.06.0001, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Iraneide Moura Silva – Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira.

1.2-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3008680-07.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 5a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 1a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA - **Relator:** O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu do presente conflito de competência, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes.

1.3-CONFLITO DE COMPETÊNCIA CÍVEL Nº 3008769-30.2025.8.06.0000 – em que é suscitante: JUÍZO DA 5a VARA DE EXECUÇÕES FISCAIS DA COMARCA DE FORTALEZA, sendo suscitado: JUÍZO DA 4a VARA DA FAZENDA PÚBLICA DA COMARCA DE FORTALEZA

- Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu do presente conflito de competência, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.PROCESSOS EM PAUTA: 2.1-AGRADO INTERNO CÍVEL Nº 0629490-39.2024.8.06.0000/50001** - em que é apelante: ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: RODRIGO RAMOS DE ABREU. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.2-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0288079-86.2024.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: MARCELO DAVI BRITO MIRANDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária e conheceu da Apelação Cível para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0277450-53.2024.8.06.0001** - em que é apelante: LARA SOFIA DE OLIVEIRA CAMPOS, REPRESENTADO POR CARLA DE OLIVEIRA SILVA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.4-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3029649-11.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: MANUEL OZAIR SANTOS JÚNIOR, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, o advogado do Apelante, Dr. João Guilherme Janja Ximens Filho, OAB-CE 25.103. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e relatora do processo apresentou seu voto – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação, para negar provimento a este recurso, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.5-REMessa NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000201-19.2024.8.06.0175** - em que é polo ativo: PEDRO PAULINO LEANDRO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para, no

mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.6-AGRADO INTERNO EM APELAÇÃO Nº 3001040-53.2023.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: MARIA FRANCILEIDE DIAS DE OLIVEIRA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para, no mérito, negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000842-92.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: MARIA DO SOCORRO LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000815-12.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: EDIVALDO DIAS FERNANDES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000633-26.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: ALANCHELTON VIANA DA COSTA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE E OUTROS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.10-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000697-36.2024.8.06.0179** - em que é polo ativo: FRANCISCO RODRIGUES DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.11-APELAÇÃO**

CÍVEL Nº 3000852-39.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA DO SOCORRO LOPES DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000826-41.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: FRANCISCO JOSÉ LIMA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000859-31.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA ZILMAR DA CRUZ OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000840-25.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA ADELAIDE RODRIGUES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000747-62.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: MARIA ELIEUDA SAMPAIO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.16-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000722-49.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo: LILIAN PATRICIA COSTA TEIXEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação Cível e da Remessa Necessária para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000505-17.2023.8.06.0122** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MAURITI, sendo polo passivo: FRANCISCA DAS CHAGAS CORREIA FERRO.

- **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800042-29.2022.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.19-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002197-58.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: MÁRCIO ZIULKOSKI, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PORTEIRAS - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, mas para negar-lhe provimento, bem como restou prejudicada os Embargos de Declaração, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000368-19.2019.8.06.0028** - em que é polo ativo: EDIL DE SOUSA COSTA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000436-27.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: FRANCISCO JOSÉ DE LIMA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - **Relatora: A Excentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde

Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.22-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000304-81.2023.8.06.0168** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: JOÃO VALNIRO PINHEIRO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminente Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.23-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200358-45.2022.8.06.0170** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE, sendo polo passivo: JOSÉ DE SOUSA DUARTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.24-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0219774-21.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: BRAMED COMÉRCIO HOSPITALAR DO BRASIL LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.25-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3003187-83.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MAGNA ENGENHARIA LIMITADA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração constantes nos autos para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.26-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3008299-33.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: TEREZA CRISTINA VIEIRA DO VALE, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ – DETRAN/CE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para negar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.27-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000091-29.2023.8.06.0151** - em que é polo

ativo: MUNICÍPIO DE IBARETAMA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para dar-lhe provimento, restando a Apelação Cível prejudicada, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.28-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0263542-94.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: MÓVEIS JB INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária e, parcialmente da Apelação Cível, para, no mérito, negar-lhes provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.29-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000361-60.2023.8.06.0181** - em que é polo ativo: ANTÔNIA EUDEVANIA DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE VÁRZEA ALEGRE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003175-98.2000.8.06.0150** - em que é polo ativo: IZAVETE CLEMENTINO DE SOUSA MACEDO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, o advogado do Apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE: 17.307. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e relatora do processo apresentou seu voto – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos estritos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000001-75.2023.8.06.0036** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE ARACOIABA, sendo polo passivo: EMANUEL VASCONCELOS XAVIER. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002371-06.2024.8.06.0064** - em que

é polo ativo: GREICY MACHADO AGUIAR DE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CAUCAIA E OUTROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000443-40.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: GERALDA NILZINETE BRAGA DE ABREU, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.34-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000243-20.2012.8.06.0150** - em que é polo ativo: FRANCISCA CARLOS DE ARAÚJO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, o advogado do Apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE: 17.307. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara e relatora do processo apresentou seu voto – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminentíssima Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.35-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000457-24.2024.8.06.0122** - em que é polo ativo: MARIA FABIANA DO NASCIMENTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.36-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002501-57.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043219-14.2006.8.06.0001** - em que é polo ativo: MAGNA ENGENHARIA LTDA, sendo polo passivo: SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS – SOP. - Relatora: A

Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para negar-lhe provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.38-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3003050-85.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARLENE DO NASCIMENTO SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.39-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3006110-66.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.40-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3005687-09.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: BENEDITA MACHADO FONTELES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001233-54.2024.8.06.0112 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: ALDENISE MARIA DE MACEDO SANTANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva.

2.42-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3006060-40.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: HERNANI PARENTE. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração para negar-lhes provimento,

"nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.43-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 3005832-65.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ANA CLÁUDIA SÁ MORAES - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração para negar-lhes provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.44-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3005986-83.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA DA CONCEIÇÃO FRUTUOSO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos declaratórios para lhe negar provimento, nos termos do voto da Desembargadora Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001755-13.2024.8.06.0070** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATEÚS, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTONIO AMARO DE MELO - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível, mas para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.46-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0233144-04.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: LIVIA MARCIELLY ALVES DE SOUSA SANTOS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa Necessária para negar-lhe provimento e em conhecer parcialmente do Recurso de Apelação Cível para, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto da eminent Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.47-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO CÍVEL Nº 3017115-35.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira –

Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.48-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007404-72.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MAURÍCIO ALVES MENDES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu para dar provimento ao recurso de Agravo de Instrumento em questão, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007693-59.2016.8.06.0122** - em que é polo ativo: TEREZA GEANE XAVIER BARBOSA E FRANCISCA FELIPE XAVIER, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento para o recurso de Apelação, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.50-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3000042-70.2023.8.06.0156** - em que é polo ativo: FRANCISCA RAFAELLE MENDES DE MENEZES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BARREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu parcial provimento à Remessa Necessária, nos termos do voto da Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006592-14.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: JACQUELINE MARIA ARAÚJO CARNEIRO RICARDO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação Cível para negar-lhe provimento, em conformidade com o voto da eminentíssima Relatora." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Maria Nailde Pinheiro Nogueira – Relatora, Francisco Gladysom Pontes e Maria Iraneide Moura Silva. **2.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0236699-24.2024.8.06.0001** – de Fortaleza, em que é apelante: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo apelado: LARA SOPHIA PAULINA SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, dando-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.53-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002204-52.2015.8.06.0162** – de Nova Olinda, remetente: JUIZ DE DIREITO DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE NOVA OLINDA, em que é apelante: MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI, sendo apelado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador

FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator. Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200424-81.2023.8.06.0140 – de Paracuru, em que é apelante: MUNICÍPIO DE PARACURU, sendo apelado: NARCÉLIO LOPES DANTAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e deu-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0800013-87.2025.8.06.0117 – de Paracuru, em que é apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: MUNICÍPIO DE PARACURU - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação e deu-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0765960-17.2000.8.06.0001 - em que é polo ativo: FRANCISCA TEREZA ARAGÃO MESQUITA, sendo polo passivo: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000459-53.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: TERCOL – EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.58-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000466-29.2023.8.06.0119 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: AIRTON MOREIRA DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite.

2.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201758-85.2022.8.06.0173 - em que é polo ativo: COPA ENGENHARIA LTDA, sendo polo passivo: FRANCISCA ISLANA DE SOUZA SILVA E MUNICÍPIO DE

TIANGUÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000376-95.2023.8.06.0062** - em que é polo ativo:TATIANE RODRIGUES CARNEIRO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.61-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3003738-29.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE URUBURETAMA, sendo polo passivo: JULIANA ARAÚJO DE LIMA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.62-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0202544-98.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo:PÂMELA FERREIRA MARQUES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BANABUIU. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte dos Embargos Declaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001908-97.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: IVONETE FERREIRA DE SOUSA BRASIL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para rejeitar as preliminares recursal e contrarrecursal e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.64-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000079-53.2023.8.06.0300** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SABOEIRO, sendo polo passivo: MÔNICA GREGÓRIO DOS SANTOS MACIEL - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo

Gonçalves Leite. **2.65-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022086-38.2012.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTÔNIO DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000680-36.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA VILANIR SOARES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050731-73.2021.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: SILVIO RUI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0107744-48.2019.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ERINALDO LOPES COSTA GONÇALVES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.69-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001646-41.2023.8.06.0035** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: LINDON JOHNSON DA SILVA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000014-49.2024.8.06.0130** - em que é polo ativo/passivo: MARIA ISLA RIBEIRO ARAÚJO, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE PACUJÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.71-**

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050723-36.2021.8.06.0069 - em que é polo ativo/passivo: KELCIANE CARMO DE SOUZA VICTOR, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE COREAÚ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201521-73.2022.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MARIA GORETE SOARES NUNES. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.73-REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 3018998-80.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: FERNANDO ANTÔNIO MENDES FAÇANHA FILHO, sendo polo passivo: INSTITUTO DR. JOSÉ FROTA – IJF - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Reexame Necessário, para manter a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002331-06.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: LEDA TEOTONIO GOMES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Recurso Apelatório, para rejeitar a preliminar e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.75-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002318-60.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MOISÉS ALVES LOPES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001362-42.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: OLIVANDO BATISTA DE ALMEIDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** - Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura

Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.77-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3005540-64.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: MARIA DO SOCORRO DOMINGOS LISBOA E OUTRO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Apelação Cível, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.78-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001301-21.2023.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: SILVANA SOUSA VALENTE DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Agravo Interno, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.79-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0203839-52.2022.8.06.0158** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE RUSSAS, sendo polo passivo: JOSÉ LEONARDO MOREIRA DA COSTA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.80-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000445-66.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RITA DE CASSIA DE ALENCAR RODRIGUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.81-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3035210-79.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo:DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E OUTRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu das Apelações, para dar parcialmente provimento ao recurso interposto pela Defensoria Pública do Estado do Ceará e dar provimento ao recurso apresentado pelo Município de Fortaleza, reformando a sentença em parte, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.82-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017973-17.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO DE ASSIS DE MOURA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor

Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.83-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028898-57.2016.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: J G COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.84-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3025617-26.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: EIDERSON JOÃO INÁCIO FERREIRA BISNETO, sendo polo passivo: PRÓ-REITORA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ – UECE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.85-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000379-09.2025.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: MARIA EVANILDA ALVES BESSA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.86-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004509-25.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA DO SOCORRO AIRES DO NASCIMENTO. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação Cível e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.87-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000697-54.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: FRANCISCO ROBERLAN DANTAS, sendo polo passivo: ANTÔNIO ROBERTO UCHÔA DE ALMEIDA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORANGA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.88-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003528-75.2025.8.06.0000** - em que é polo

ativo: AMBIPAR ENVIRONMENT CIRCULAR ECONOMY NE LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo de Instrumento para, no mérito, dar-lhe provimento, reformando a decisão interlocatória recorrida, nos termos do voto Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.89-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0102349-12.2018.8.06.0001** - em que é polo ativo: JOÃO BOSCO AGUIAR DIAS E OUTROS, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ E OUTROS. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos Declaratórios, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.90-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000297-63.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: MARIA VITALINO LEANDRO - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação, afastando-se as preliminares de mérito e dando-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.91-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 3000469-55.2023.8.06.0160** - em que é polo ativo: JOSÉ RODRIGUES PIRES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CATUNDA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para dar-lhes provimento, com efeitos infringentes, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030286-59.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ E CEBRASPE, sendo polo passivo: RAFAEL DE ARAÚJO ALMEIDA - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu de ambos os recursos de Apelo, dando-lhes parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.93-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0014022-52.2017.8.06.0090** - em que é polo ativo: W A CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ICÓ. - Relator: O Excentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu dos Embargos de Declaração, para negar-lhes provimento, nos termos do voto do

Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.94-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002323-11.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA LUÍSA DA SILVA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004831-07.2013.8.06.0095** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: LUÍSA MARIA VIEIRA DO CARMO - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.96-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000204-77.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE, sendo polo passivo: MARIA RITA SAGRADO BEZERRA ARRUDA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso e negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.97-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004063-42.2019.8.06.0137** - em que é polo ativo:ELANO SARAIVA PAULA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PACATUBA E HOSPITAL MUNICIPAL DE PACATUBA RAIMUNDO CÉLIO RODRIGUES. Após a dispensa da leitura do Relatório fez uso da palavra, por quinze (15) minutos, o advogado do Apelante, Dr. Henrique Peixoto Fontenelle; OAB-CE: 9493. Concluída a manifestação do advogado, a Presidente da Câmara voltou a palavra ao eminentíssimo Relator que apresentou seu voto - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3038366-12.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ALBERTO DE SOUZA MELO FILHO E OUTROS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da apelação, para negar-lhe provimento, e em confirmar a sentença, em sede de duplo grau obrigatório de jurisdição, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores

Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.99-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008416-63.2010.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo ativo/passivo: TIM CELULAR S.A - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao recurso interposto por Tim Celular S/A, e não conheceu do recurso interposto pelo Estado do Ceará, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.100-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3004219-63.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: FRANCISCA ENA VITÓRIA EUFRÁSIO CAVALCANTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005133-44.2014.8.06.0081** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE GRANJA, sendo polo passivo: FRANCISCO GEOFANE DA COSTA BRITO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057722-70.2021.8.06.0112** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: FRANCISCO AILTON ESMERALDO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para acolher a preliminar de cerceamento de defesa, anulando a sentença, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0077271-65.2008.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FK COMERCIAL LTDA. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladys Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.104-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000385-96.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: OSMAR TEIXEIRA PEIXOTO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSON PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Recurso Apelatório, para dar-

"Ihe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.105-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006485-83.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: FRANCISCA CLARA MACIEL DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **FRANCISCO GLADYSOM PONTES** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu e negou provimento ao recurso, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Gladysom Pontes – Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. **2.106-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0255143-47.2020.8.06.0001** – de Fortaleza, remetente: JUIZ DE DIREITO DA 19ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE FORTALEZA, em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: VALDEAN ALVES DE OLIVEIRA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, não conheceu do Reexame Necessário e conheceu da Apelação, para negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.107-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0156191-72.2016.8.06.0001** - em que é apelante/apelado: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo apelante/apelado: FRANCISCO HERBERT FERREIRA DAMASCENO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, à unanimidade, conheceu dos recursos Apelatórios, para negar provimento ao do autor e dar provimento ao do INSS, reformando em parte a sentença, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.108-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000126-13.2016.8.06.0207** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PENAFORTE, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE PENAFORTE-SINDISFORTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.109-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200345-33.2022.8.06.0045** - em que é polo ativo: COMPANHIA ENERGÉTICA DO CEARÁ – ENEL, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BARRO - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador **LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco

Gladys Pontes. **2.110-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007439-32.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: ZULMIRA TERTO DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.111-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007444-54.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: FRANCISCA ÂNGELA RAMOS SEMIÃO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200445-07.2022.8.06.0071** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: ROZIANA MARIA LINS E SILVA LEITE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.113-AGRAVO INTERNO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3002445-42.2024.8.06.0167** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA ALZERINA TEIXEIRA DUARTE - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do Agravo Interno para rejeitar as preliminares arguidas e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.114-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000241-42.2025.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: RENATA CANDIDA LOPES RODRIGUES - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu em parte e, nesta extensão, negou provimento ao recurso de Apelação, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.115-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002937-50.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: CAMPANHA NACIONAL DE ESCOLAS DA COMUNIDADE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MOMBAÇA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para negar-lhe

provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.116-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000191-80.2024.8.06.0043** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BARBALHA, sendo polo passivo:TICIANA MARIA VITORINO DO NASCIMENTO E OUTROS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de apelação para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.117-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000604-91.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo:ADRIANE NARA SOARES LOPES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARA E MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de agravo de instrumento para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0201926-05.2022.8.06.0071** - em que é polo ativo:VALERIA BARBOZA DE OLIVEIRA E OUTROS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO E OUTROS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu e deu provimento ao apelo dos requeridos e em julgar prejudicado o recurso da autora, tudo nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000415-58.2024.8.06.0062** - em que é polo ativo:ALINNE DA SILVA GONÇALVES ERNESTO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CASCAVEL - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para dar-lhe provimento e, aplicando a teoria da causa madura, julgar procedente a pretensão autoral, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.120-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000508-76.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: S. T. S - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:"*A Turma, por unanimidade, conheceu do presente agravo de instrumento para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator.*" Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.121-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0202343-09.2022.8.06.0151** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE

QUIXADÁ, sendo polo passivo: CLEILSON SARAIVA DE QUEIROZ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença, de ofício, mantendo a tutela liminar deferida e, assim, julgou prejudicados a remessa necessária e recurso apelatório, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000971-73.2005.8.06.0096** - em que é polo ativo: JOSÉ LUIZ DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso voluntário para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009844-08.2019.8.06.0117** - em que é polo ativo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE, sendo polo passivo: JOSÉ EDILSON TAVARES DE SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório para acolher a preliminar suscitada, dando parcial provimento ao reclamo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.124-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021137-09.2015.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CLODOMIR DE FREITAS ALMEIDA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, anulou a sentença de ofício, o que prejudica o conhecimento do apelo, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.125-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3003964-34.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JONNY SOUSA BARBOSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do presente Agrado de Instrumento, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladys Pontes. **2.126-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000399-51.2023.8.06.0091** - em que é polo ativo: JOSÉ PATRÍCIO ALVES DE OLIVEIRA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo

Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.127- APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000755-61.2018.8.06.0095** - em que é polo ativo: HENRIQUE SÁVIO PEREIRA PONTES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IPU - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
– **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do reexame necessário e do recurso apelatório para negar provimento ao primeiro e dar provimento ao segundo, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.128-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001365-94.2024.8.06.0053** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: FRANCISCA DAS CHAGAS BARROS DE OLIVEIRA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE**
– **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso de Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.129-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000782-84.2024.8.06.0029** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: A. E. G. D. M. A - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação, para dar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.130-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000976-79.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo/passivo: ANTÔNIO ALBERTO SOARES PEREIRA, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária para conhecer dos recursos voluntários, para negar provimento ao apelo do Município e dar provimento ao da parte autora, tudo nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.131-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0635920-07.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MARIA LUIZA DA SILVA MARINHO, sendo polo passivo: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO EDUCACIONAL, CULTURAL E ASSISTENCIAL NACIONAL, ESTADO DO CEARÁ. - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – **Síntese do julgamento:** "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso para dar-lhe parcial provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.132-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000210-22.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA,

sendo polo passivo: SOLONILDO SANTIAGO MARTINS - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000397-22.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: CARLA LORENA CAVALCANTE GABRIEL. - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000401-59.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: JOSÉ RONALDO COSTA SOUSA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para rejeitar a preliminar arguida e, no mérito, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.135-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000201-60.2023.8.06.0108** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAIÇABA, sendo polo passivo: ALOILSON BESERRA DA SILVA - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso de Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.136-REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000112-53.2023.8.06.0038** - em que é polo ativo: LUÍZA ADELIA DA SILVA RODRIGUES, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu da Remessa ecessária para confirmar parcialmente a sentença e, de ofício, anular o capítulo remanescente da sentença, mantendo a tutela liminar deferida, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.137-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3002537-02.2025.8.06.0000** - em que é polo ativo: HERBERT DE ANDRADE MARINHO, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE – Síntese do julgamento: "A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente do recurso para, na extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator." Participaram do julgamento os Excelentíssimos

Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3004521-92.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo:SUELY REJANE MIRANDA RIOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu do recurso apelatório, para dar-lhe provimento, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.139-APELAÇÃO CÍVEL E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000986-26.2024.8.06.0160** - em que é polo ativo/passivo:AURILENE CHAVES OLIVEIRA, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, não conheceu da Remessa Necessária, conheceu dos recursos voluntários, para negar provimento ao apelo do Município e dar provimento ao da parte autora, tudo nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000084-61.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: LIDIANE QUEIROZ DOS SANTOS. - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu parcialmente da Apelação para, nessa extensão, negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes. **2.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000176-39.2024.8.06.0164** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE, sendo polo passivo: MARIA CONCEBIDA RODRIGUES ALCÂNTARA - Relator: **O Excelentíssimo Senhor Desembargador LUIZ EVALDO GONÇALVES LEITE** – Síntese do julgamento:*"A Turma, por unanimidade, conheceu da Apelação para negar-lhe provimento, nos termos do voto do Relator."* Participaram do julgamento os Excelentíssimos Senhores Desembargadores Luiz Evaldo Gonçalves Leite – Relator, Maria Nailde Pinheiro Nogueira e Francisco Gladysom Pontes.

3. PROCESSOS ADIADOS – MOTIVO FÉRIAS:

3.1-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001 – de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**

3.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0210548-60.2020.8.06.0001 - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: RAFAEL NONATO CASTELO BRANCO LIMA - Relatora: **A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.**

3.3-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0495880-26.2011.8.06.0001 - em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo

apelado: RAIMUNDO GESSIVAN OLIVEIRA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.4-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002084-48.2019.8.06.0136 - de Fortaleza, remetente: JUÍZO DA 2ª VARA DA COMARCA DE PACAJUS, em que é apelante: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo apelado: EDNARDO GOMES QUEIROZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.5-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200277-37.2024.8.06.0167 - em que é apelante: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE ESTADUAL DO ACARAÚ - UVA E ESTADO DO CEARÁ, sendo apelado: FERNANDO TORRES MACIEL - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.6-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0637125-71.2024.8.06.0000 - de Fortaleza, em que é agravante: BANCO CSF S/A, sendo agravado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.7-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002488-76.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: ARACY POMPEU DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.8-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000492-11.2018.8.06.0101 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: FRANCISCO ERBENILDO VIDAL - ME - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.9-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000141-18.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: JAILSON FREITAS LIMA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.10-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002925-85.2015.8.06.0135 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ORÓS, sendo polo passivo: SINDICATO DOS SERVIDORES PÚBLICOS DE ORÓS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.11-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052009-31.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: EXPEDITO BEZERRA DE SOUZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.12-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000484-63.2024.8.06.0168 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE DEPUTADO IRAPUAN PINHEIRO, sendo polo passivo: ANTÔNIA LUÍZA ROSA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.13-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009893-49.2018.8.06.0096 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IPUEIRAS, sendo polo passivo: SEGURO SEGURANÇA LTDA - EPP - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.14-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0028720-11.2016.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: TERRA DO SOL COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.15-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0267035-16.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Excelentíssima Senhora

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.16-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3005156-20.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MARIA MARLI CÉSAR ARAÚJO - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.17-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000181-97.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: FRANCISCO ERALDO MENDES DE LIMA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.18-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0106091-08.2015.8.06.0112 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: CÍCERA LIBÓRIO DA SILVA VIEIRA E GEORGE CARLOS MONTEIRO VIEIRA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.19-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001212-65.2023.8.06.0160 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: ADÍLIA PINTO MUNIZ CARDOSO E OUTROS. - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.20-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003168-54.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: OMAR TEIXEIRA PEIXOTO - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.21-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002671-40.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ELIVANIA LOPES DA SILVA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.22-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007811-78.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: ANA RENATA GIFONI SALES RODRIGUES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA E SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE FORTALEZA (SR. JEFFERSON DE QUEIROZ MAIA) - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.23-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006989-89.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: I. D. A. N., DARLAN MOISES NOBRE LIMA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.24-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200289-63.2022.8.06.0121 - em que é polo ativo/passivo: MAYRLON ALVES ARAGÃO, sendo polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE MASSAPÊ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.25-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021876-79.2015.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ANTÔNIO ELDER LOPES PAIXÃO - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.26-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015219-64.2017.8.06.0115 - em que é polo ativo/passivo: MUNICÍPIO DE LIMOEIRO DO NORTE, sendo polo ativo/passivo: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA NUNES, JOSÉ JUAREZ DE ARAÚJO COSTA E FRANCISCO REGINALDO ROBERTO AMORIM - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.27-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000896-18.2024.8.06.0160 - em que é polo ativo: MARIA EUNICE RAMOS AGUIAR, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE

SANTA QUITÉRIA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.28-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002472-25.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, sendo polo passivo: CARLEANE DOS SANTOS SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.29-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000842-52.2024.8.06.0160 - em que é polo ativo/passivo:MUNICÍPIO DE SANTA QUITÉRIA, sendo polo ativo/passivo: EMANUELE ELAYNE MACIEL DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.30-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3007069-37.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE FORQUILHA, sendo polo passivo: TELEFÔNICA BRASIL S/A - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.31-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0215399-40.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo:JARDEN JARLEY CONCEIÇÃO SOUZA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.3.32-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000926-32.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo:FRANCISCO ÁVILA DANTAS E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SOBRAL. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.33-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0242456-04.2021.8.06.0001 - em que é polo ativo:DECOLAR.COM LTDA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.34-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3006229-43.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo:CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE, sendo polo passivo: CAMILLA KAROLINE ARAÚJO DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.35-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002708-56.2018.8.06.0064 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE CAUCAIA, sendo polo passivo: WASHINGTON LUIZ DE OLIVEIRA GOIS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.36-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051814-86.2021.8.06.0094 - em que é polo ativo:LARISSE LEITE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE IPAUMIRIM. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.37-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000031-85.2019.8.06.0139 - em que é polo ativo:MAYANNE GONÇALVES LOPES, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.38-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3000088-17.2024.8.06.0094 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BAIXIO, sendo polo passivo: MARIA APARECIDA DOS SANTOS LOPES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.39-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018052-93.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA ELIANE DE SOUSA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE

NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.40-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006236-15.2012.8.06.0095 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE IPU, sendo polo passivo: ANA MARIA MENDES DA SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.41-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000484-83.2023.8.06.0108 - em que é polo ativo:TAINAH BARROS DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JAGUARUANA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.42-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000530-60.2023.8.06.0112 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo:TÂNIA BENÍCIO FILGUEIRAS CALOU - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.43-AGRADO INTERNO EM AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3000058-36.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo:ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: EMILLY VITÓRIA DE LIRA GOMES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.44-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000726-86.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:LUÍZA ALBUQUERQUE DE MATOS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.45-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000711-20.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:JOSÉ ARISTIDES MIRANDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.46-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000740-70.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:MARIA DO LIVRAMENTO COSTA TABOSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.47-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000827-26.2024.8.06.0179 - em que é polo ativo:FRANCISCO WAGMAR LIMA BARROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARTINÓPOLE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.48-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0213809-14.2012.8.06.0001 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: GLEDSON ARAÚJO LOPES E KAREN CAROLINE MOREIRA SOARES LOPES - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.49-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052202-46.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO BEZERRA JÚNIOR - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.50-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000182-15.2018.8.06.0130 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE MUCAMBO, sendo polo passivo: VALDERI LIMA MARTINS. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.51-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052542-92.2020.8.06.0117 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: ANA CÉLIA DO NASCIMENTO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.52-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001435-14.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANA MARGARIDA PIRES DE OLIVEIRA - **Relatora: A**

Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.53-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3007610-86.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SALITRE, sendo polo passivo: ANTÔNIA IRANILDA PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.54-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3012982-13.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ E MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO CEARÁ, MUNICÍPIO DE FORTALEZA E ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.55-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3006384-43.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA CARVALHO FERREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.56-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001780-39.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JOSÉ CHAVES SOBRINHO. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.57-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000025-54.2024.8.06.0138** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PALMÁCIA, sendo polo passivo: MARIA VALDENIRA VIDAL DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.58-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001576-30.2024.8.06.0151** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOSÉ EDMAR ALVES TAVARES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.59-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000087-67.2024.8.06.0050** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BELA CRUZ, sendo polo passivo: MARIA ROCICLEIA DE VASCONCELOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.60-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3030761-15.2023.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RUBENS DINIZ GONDIM E OUTROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.61-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200120-72.2022.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: TEREZITA ALVES DIDIZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.62-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001322-48.2024.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ANTÔNIO VAUIRES SALDANHA DA SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.63-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0272643-92.2021.8.06.0001** - em que é polo ativo/passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, sendo polo ativo/passivo: FRANCISCO CARLOS COELHO DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.64-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001049-27.2024.8.06.0071** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE, sendo polo passivo: JULIANA FERREIRA GUEDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.65-APELAÇÃO**

CÍVEL Nº 0007119-93.2017.8.06.0124 - em que é polo ativo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, sendo polo passivo: LEONICE BATISTA DE ALMEIDA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.66-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001169-27.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: SANDRA HELENA BARROS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.67-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002492-16.2024.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: FERNANDO ROBERTO CARDOSO DE LIMA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.68-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001707-96.2023.8.06.0035 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTIM, sendo polo passivo: MARIA LEUDA CARNEIRO FERNANDES. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.69-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001252-42.2023.8.06.0000 - em que é polo ativo: COMPANHIA DE LOCAÇÃO DAS AMÉRICAS, LOCALIZA RENT A CAR S.A., LOCALIZA FLEET S.A., UNIDAS S.A., LOCALIZAVEÍCULOS ESPECIAIS S.A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.70-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001485-40.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: ANA CÉLIA MARTINS. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.71-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001490-62.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: FRANCISCO ANTÔNIO SILVA XAVIER - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.72-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3036217-43.2023.8.06.0001 - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: LUCINEUDO MACHADO IRINEU. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.73-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001491-47.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: EDENILDA SANTOS DOMINGOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.74-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000928-02.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FUNERÁRIA RENASCER VIDA NOVA EIRELI – ME - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.75-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000155-36.2025.8.06.0000 - em que é polo ativo: INSTITUTO DE SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DO CEARÁ - ISSEC, sendo polo passivo: JACQUELINE CAVALCANTE COUTINHO SILVA E VIGGO ANTÔNIO COUTINHO SILVA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.76-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0200547-96.2022.8.06.0178 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TURURU, sendo polo passivo: MARIA SALVELINDA RODRIGUES DOS SANTOS E MARIA EUNICE GOMES DE LIMA SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.77-

APELAÇÃO CÍVEL N° 3001497-54.2024.8.06.0053 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CAMOCIM, sendo polo passivo: THIAGO OLIVEIRA DANTAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.78-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000297-58.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ FRANCISCO DE ALMEIDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.79-APELAÇÃO CÍVEL N° 3002005-84.2023.8.06.0101** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS SOUSA FARIAS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.80-APELAÇÃO CÍVEL N° 0050369-08.2020.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ MARIA CARNEIRO PEREIRA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.81-APELAÇÃO CÍVEL N° 0200419-75.2022.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: OLIVEIRA & PEREIRA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.82-APELAÇÃO CÍVEL N° 0003504-58.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MARIA ZAIDE FRANCO JORGE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.83-APELAÇÃO CÍVEL N° 0200934-86.2022.8.06.0154** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXERAMOBIM, sendo polo passivo: ESPÓLIO DE FRANCISCO RODRIGUES DE PAIVA FILHO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.84-APELAÇÃO CÍVEL N° 3001051-97.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO NOGUEIRA DA COSTA- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.85-APELAÇÃO CÍVEL N° 0294293-64.2022.8.06.0001** - em que é polo ativo: RONALDO SAMPAIO LESSA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.86-AGRAVO DE INSTRUMENTO N° 3004681-80.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: EDINEIA FERREIRA MIRANDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.87-APELAÇÃO CÍVEL N° 0200403-87.2022.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ LEONARDO DE FREITAS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ - DETRAN-CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.88-APELAÇÃO CÍVEL N° 0021582-74.2019.8.06.0090** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ICÓ, sendo polo passivo: LEANDRO TRAJANO SANTANA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.89-APELAÇÃO CÍVEL N° 3000080-78.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: MATEUS RODRIGO FONTELES DE FREITAS, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

DO ESTADO DO CEARÁ – DETRAN/CE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.90-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 0249734-90.2020.8.06.0001 - em que é polo ativo: PETSUPERMARKET COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA ANIMAIS S/A, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.91-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0273399-38.2020.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE AQUIRAZ, sendo polo passivo: RAFAEL DE SÁ CRUZ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.92-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002684-39.2019.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCO CARNEIRO DOS SANTOS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.93-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000045-15.2023.8.06.0127 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MONSENHOR TABOSA, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.94-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000215-72.2023.8.06.0131 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE ARATUBA, sendo polo passivo: MARIA DE FÁTIMA GERMANO FERREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.95-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0238958-31.2020.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: MARIA LUIZA DE MELO PEREIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.96-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3001452-49.2023.8.06.0000 - em que é polo ativo: GUANABARA CONSTRUÇÕES, TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.97-APELÇÃO CÍVEL Nº 3000582-51.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FLAVIANE GOMES DA SILVA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.98-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001059-74.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: MANOEL PEREIRA DE OLIVEIRA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.99-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052488-24.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: ROSA ALEXANDRE DE SOUSA - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.100-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052203-31.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: JOÃO BONIFÁCIO LINO - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.101-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052461-41.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: RAIMUNDO FERREIRA BARROS - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.102-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000268-

22.2023.8.06.0109 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE JARDIM, sendo polo passivo: ALESANDRA FILGUEIRA NASCIMENTO - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.103-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012131-56.2019.8.06.0112** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JONAS DANIEL NUNES - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.104-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3002310-46.2024.8.06.0000** - em que é polo ativo: LINA JOELMA HOLANDA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE OCARA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.105-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051138-19.2021.8.06.0166** - em que é polo ativo: EMBRACON ADMINISTRADORA DE CONSÓRCIO LTDA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.106-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001475-95.2024.8.06.0117** - em que é polo ativo: ANA LÚCIA DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.107-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000634-47.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: FRANCISCA LENI DE PAULA SILVA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.108-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010278-75.2016.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ ARNALDO DE ALBUQUERQUE, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DO CEARÁ (DETRAN-CE) E SEGURADORA LÍDER DOS CONSÓRCIOS DO SEGURO DPVAT S.A - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.109-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000862-22.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: HIRAN DA COSTA SILVA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.111-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000224-52.2023.8.06.0028** - em que é polo ativo: JOSÉ BARBOSA VIANA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-CE) - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.112-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000853-60.2023.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAVI ARUNACHALAM - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.113-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050417-64.2020.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: ZENAIDE PAULA DE SOUZA - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.114-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003071-54.2019.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: JOSÉ MOREIRA SALES - Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. **3.115-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016551-07.2016.8.06.0049** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: VALDÉCIO SOMBRA COLAÇO - Relatora: A Exelentíssima Senhora

Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.116-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000462-08.2023.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: TEREZINHA SIMONE MOTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.117-EMBARGOS DE DECLARAÇÃO EM APELAÇÃO Nº 0006173-11.2019.8.06.0138 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE PACOTI, sendo polo passivo: TOKIO MARINE SEGURADORA S.A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.118-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017084-63.2016.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: RAIMUNDO NONATO SOBRINHO. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.119-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3001214-33.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: RUBENITA FERREIRA DOS SANTOS - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.120-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0280039-26.2020.8.06.0173 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE TIANGUÁ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.121-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027643-11.2018.8.06.0049 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE BEBERIBE, sendo polo passivo: CLÁUDIO HENRIQUE SARAIVA BRASIL. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.122-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051690-63.2020.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: AUMERINDA VASCONCELOS MOTA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.123-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054692-56.2021.8.06.0167 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE SOBRAL, sendo polo passivo: MANUEL NETO BRANDÃO – ME. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.124-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3008321-59.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE FORTALEZA, sendo polo passivo: OBRA SOCIAL NOSSA SENHORA DA GLÓRIA – FAZENDA DA ESPERANÇA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.125-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050438-63.2019.8.06.0182 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ, sendo polo passivo: MARIA DE JESUS ASSUNÇÃO SILVA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.126-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3007266-08.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: AURILENE RAMOS SIMIÃO, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE BATURITÉ. - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.127-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0117002-87.2016.8.06.0001 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: TAP - TRANSPORTES AÉREOS PORTUGUESES S/A - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.128-AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 3005203-10.2024.8.06.0000 - em que é polo ativo: JOSÉ FERDINANDY SILVA

CHAGAS, sendo polo passivo: ÍCARO FEITOSA LIMA MARINHO E DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/CE - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.129-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3001175-77.2024.8.06.0071 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE CRATO, sendo polo passivo: NEUZA ANTÔNIA RICARTO VILAR. - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.130-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000689-92.2024.8.06.0071 - em que é polo ativo: GABRIELLA DE ASSIS WANDERLEY, sendo polo passivo: UNIVERSIDADE REGIONAL DO CARIRI – URCA - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.131-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0216011-12.2022.8.06.0001 - em que é polo ativo: PRESCRITA MEDICAMENTOS LTDA., G.B. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA., BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A., PROCIFAR DISTRIBUIDORA DE MATERIAL HOSPITALAR S.A., NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR S.A., sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.132-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 0051203-86.2020.8.06.0121 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE MASSAPÊ, sendo polo passivo: MARIA LÚCIA DE SOUSA SALES - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.133-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000833-20.2024.8.06.0151 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE QUIXADÁ, sendo polo passivo: CÍCERO TALVANIS LIMA GOMES - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.134-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000247-05.2023.8.06.0058 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE CARIRÉ, sendo polo passivo: FRANCISCO RODRIGUES SANCHO - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.135-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000500-73.2024.8.06.0117 - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE MARACANAÚ, sendo polo passivo: FRANCISCA VANILDA DA COSTA LIMA. - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.136-AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000718-30.2024.8.06.9000 - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: JUAREZ DE LIMA MENESES - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.137-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002869-21.2023.8.06.0167 - em que é polo ativo:FRANCISCO ALISON PAULO DA SILVA BEZERRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN/CE - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.138-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000210-71.2024.8.06.0048 - em que é polo ativo:MUNICÍPIO DE BATURITÉ, sendo polo passivo: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ. - **Relatora: A Exelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES.** 3.139-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050855-22.2021.8.06.0028 - em que é polo ativo: MARIA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO OLIVEIRA, sendo polo passivo: DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO CEARÁ (DETRAN-

CE) - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.140-APELAÇÃO CÍVEL Nº 0120774-05.2009.8.06.0001 - em que é polo ativo: AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E CIDADANIA - AMC, sendo polo passivo: FRANCISCO AIRTON FERNANDES - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 3.141-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3002627-59.2023.8.06.0071 - em que é polo ativo: JOSEILSON PEREIRA DE ASSIS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE CRATO E ESTADO DO CEARÁ - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. 4.PROCESSOS COM PEDIDO DE VISTA. 4.1 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0214023-87.2021.8.06.0001 – de Fortaleza, em que é apelante: ARY & SILVA PARTICIPAÇÕES LTDA, sendo apelado: MUNICÍPIO DE FORTALEZA. - Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora TEREZE NEUMANN DUARTE CHAVES. Na sessão do dia 21 de maio do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, após a sustentação oral do advogado da apelante, Dr. Bruno Soares Alves Diniz; OAB/CE: 54.415. A Presidente da Câmara, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminent Relatora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves que apresentou seu voto no sentido de conhecer do recurso de Apelação Cível, para negar-lhe provimento. Em seguida, a Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira manifestou-se confirmando o seu voto provisório acompanhando a relatoria. Na sequência o Exmo. Sr. Des. Francisco Gladys Pontes pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Tereze Neumann Duarte Chaves - Relatora, Francisco Gladys Pontes e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 28 de maio do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão do dia 04 de junho do ano de 2025, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. Na sessão de hoje, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado por motivo de férias da Excelentíssima Senhora Desembargadora Tereze Neumann Duarte Chaves. Adiado o julgamento. 4.2 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002354-94.2000.8.06.0150 - em que é polo ativo: MARIA CAVALCANTE GRACIA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE QUITERIANÓPOLIS- Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA IRANEIDE MOURA SILVA. Na sessão do dia 28 de maio do ano de 2025, após a sustentação oral do advogado da apelante, Dr. Joatan Bonfim Lacerda; OAB/CE: 17.307. A Presidente da Câmara, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra à eminent Relatora Desembargadora

Maria Iraneide Moura Silva que pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora, Luiz Evaldo Gonçalves Leite e Maria Nailde Pinheiro Nogueira. Adiado o julgamento. **Na sessão do dia 04 de junho do ano de 2025**, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente desta Câmara, comunicou que o julgamento destes autos foi adiado, por motivo de viagem a serviço do TRE, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva - relatora. Adiado o julgamento. **Na sessão de hoje**, dando continuidade ao julgamento, a Excelentíssima Senhora Desembargadora Desa. Maria Iraneide Moura Silva - Relatora comunicou à Câmara que apresentará seu voto-vista na próxima sessão desimpedida. Adiado o julgamento. **4.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001967-72.2014.8.06.0123** - em que é polo ativo: FRANCISCO GOMES DE ALMEIDA, sendo polo passivo: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS - **Relator: O Excelentíssimo Senhor Desembargador FRANCISCO GLADYSON PONTES.** **Na sessão de hoje**, após a sustentação oral do advogado do apelante, Dr. Benedito Dias Albuquerque; OAB/CE: 30.587. A Presidente da Câmara, Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira passou a palavra ao eminente Relator Desembargador Francisco Gladys Pontes que pediu vista dos autos para uma melhor apreciação da matéria. Composição da turma julgadora, os Exmos. Srs. Deses. Francisco Gladys Pontes - Relator, Maria Iraneide Moura Silva e Luiz Evaldo Gonçalves Leite. Adiado o julgamento.

5.PROCESSOS RETIRADOS DE MESA: **5.1 -APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000218-83.2024.8.06.0101** - em que é polo ativo: ISABELA DE MELO RODRIGUES E OUTROS, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE ITAPIPOCA - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **5.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000177-49.2024.8.06.0091** - em que é polo ativo: MUNICÍPIO DE IGUATU, sendo polo passivo: ANTÔNIA PEREIRA DE CARVALHO MORENO - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **5.3 - APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000669-12.2023.8.06.0112** - em que é polo ativo: RITA DE CASSIA RAMOS DA SILVA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE JUAZEIRO DO NORTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de mesa a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **6.PROCESSOS RETIRADOS DE PAUTA:** **6.1 -AGRADO DE INSTRUMENTO Nº 3000612-68.2024.8.06.9000** - em que é polo ativo: MARIA VISLENE DA CUNHA SILVA, sendo polo passivo: ESTADO DO CEARÁ - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminente relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **6.2-APELAÇÃO CÍVEL Nº 3000393-14.2024.8.06.0122** - em que é

polo ativo: ELIANE MARIA DE SOUSA, sendo polo passivo: MUNICÍPIO DE MAURITI - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIRA.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento. **6.3-APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA Nº 3011154-79.2024.8.06.0001** - em que é polo ativo: ESTADO DO CEARÁ, sendo polo passivo: GERMANA ISABELLE TAVORA MONTE - **Relatora: A Excelentíssima Senhora Desembargadora MARIA NAILDE PINHEIRO NOGUEIR.** Após anunciado o processo, decidiu a eminent relatora retirá-lo de pauta a fim de melhor reexaminar a matéria. Adiado o julgamento.**VOTO DE PESAR:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Iraneide Moura Silva, propôs voto de pesar ao Ilustríssimo Senhor Sílvio Roberto Gondim de Alencar, em razão do falecimento da sua esposa, a senhora Heloísa Rolim Mendes de Alencar, voto extensivo à família enlutada. Acostaram-se ao voto os demais integrantes desta Câmara, como também os representantes do Ministério Público e da Defensoria Pública do Estado do Ceará. **TÉRMINO DOS TRABALHOS:** A Excelentíssima Senhora Desembargadora Maria Nailde Pinheiro Nogueira, Presidente da Segunda Câmara de Direito Público, comunicou aos demais integrantes desta Câmara, que na presente sessão foram julgados: **CENTO E QUARENTA (144) recursos cíveis, sendo: PROCESSOS EXTRA-PAUTA: TRÊS (03) CONFLITOS DE COMPETÊNCIA PROCESSOS EM PAUTA: OITENTA E OITO (88) APELAÇÕES CÍVEIS, DEZESSEIS (16) APELAÇÕES E REMESSAS NECESSÁRIAS, QUATRO (04) REMESSAS NECESSÁRIAS, TREZE (13) EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, QUATRO (04) AGRAVOS INTERNOS E DEZESSEIS (16) AGRAVOS DE INSTRUMENTO.** E, como nada mais houvesse a tratar, deu por encerrada a sessão, lavrando-se a presente Ata, a qual, lida e aprovada, vai adiante assinada. Fortaleza, 11 de junho de 2025.

Des^a. Maria Nailde Pinheiro Nogueira

Presidente da 2^a Câmara de Direito Público

Ismênia Nogueira Alencar Bitencourt

Coordenadora da 2^a Câmara de Direito Público